



ELDO EM SESSÃO

Em, 04/08/22

[Signature]

A PUBLICAR
Em, 04/08/22
Presidente

Aprovado em ÚNICA
MÍDIA
Municipal de Goiana em 05/08/22
Sessão das Sessões da

Discussão por
Presidente

INDICAÇÃO Nº 223/2022.

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório Carneiro, através da Secretaria de Esportes, pelo Ilmo. Secretário Gilberto Miranda, no sentido de que seja instituído, anualmente, neste Município, um campeonato de Desportos, no qual deverão competir as seguintes modalidades: Futebol de campo, Futsal, Voleibol, Handebol, Ciclismo, Natação, Atletismo, Capoeira, Jiu-Jitsu e Taekwondo.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência à Liga Desportiva de Goiana, as Escolas das redes pública e privada deste Município, as Academias de Artes Marciais, a população goianense, assim como as emissoras de comunicação - rádios Goiana FM e Nova FM.

m.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadoras, Senhores Vereadores

PUBLICADO
Em, 04/08/22
Funcionário:
Matrícula: *[Signature]*

[Signature] *Ricardo Henrique*
É incontestável, que a prática de esportes beneficia extraordinariamente as pessoas e até mesmo a sociedade, uma vez que reduz a probabilidade do aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de contribuir para melhor desenvolvimento de tais formações, ainda distancia crianças, jovens, e adolescentes, da marginalidade e da criminalidade existentes no mundo.

Nesse sentido, a criação de um campeonato anual de desportos em nosso Município, além de proporcionar a oportunidade de concorrer na modalidade escolhida, estimulará os goianenses à prática de esportes, e ainda possibilita a